



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0254/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE MEDIAÇÃO** os advogados Lorena Thaise Neves Real, OAB/BA n. 56.139), Talita de Moura Santos de Melo, OAB/BA n. 60.380, Adriana Conceição Rocha Alcântara, OAB/BA n. 71.532, Gladys Julina Dourado Vereau, OAB/BA n. 45.132), Naamá Pazos Rego, OAB/BA n. 73.185, Andreia Guedes de Miranda, OAB/BA n. 73.184, Maria Célia Neto Silva, OAB/BA n. 12.792, Flavio Ribeiro Miranda, OAB/BA n. 20.658, Sullivan Brazão dos Santos Pessoa, OAB/BA n. 27.565, Rodrigo Conceição de Almeida, OAB/BA n. 75.614, Laurice Soares Menezes, OAB/BA n. 69.707, Jéssica Vanele de Jesus Santos, OAB/BA n. 37.294), Neuza Macedo Oliveira Rios, OAB/BA n. 28.131, Ana Emília Torres-Homem Giaretta, OAB/BA n. 20.108, Jane Aparecida Silva de Santana, OAB/BA n. 10.734, Eliana Muricy Torres, OAB/BA n. 13.072, Neuma Jesus de Souza Silva, OAB/BA n. 48.242, Marcela Barreto de Moraes, OAB/BA n. 15.421), Monique Fonseca da Silva, OAB/BA n. 85.147, e como membro **colaborador** Flaviane de Jesus Cardoso, OAB/DF 54.314.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA